



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 25 de outubro 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Senhor Adelson Timóteo Elias;
- Senhora Ângela Maria Henares de Souza;
- Senhora Aureni Fontes Dzieciol;
- Doutor Carlos Silvio Martins;
- Senhora Caroline Touro Beluque;
- Senhor Edinei Costa Sarafim;
- Senhor Edmilson Nunes Jardim;
- Senhor Eliezer José Tiago de Souza;
- Doutor Felipe Scalco Manzano;
- Senhor Ivo Leite da Rocha;
- Senhor José Antônio Cordeiro Leal Uemura;
- Doutor José Izauri de Macedo;
- Senhor Junior Alencar Furtado;
- Senhora Lucia Alves dos Santos de Mesquita;
- Senhor Luis Henrique de Almeida Bruno;
- Doutor Marcos dos Santos;
- Senhora Maria de Fatima Silva Nogueira;
- Senhor Nelson Antonini;
- Senhor Rubênio Xavier de Lima;
- Senhor Ermeval Marique Bressa;
- Senhor Valdecir Muniz da Silva;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

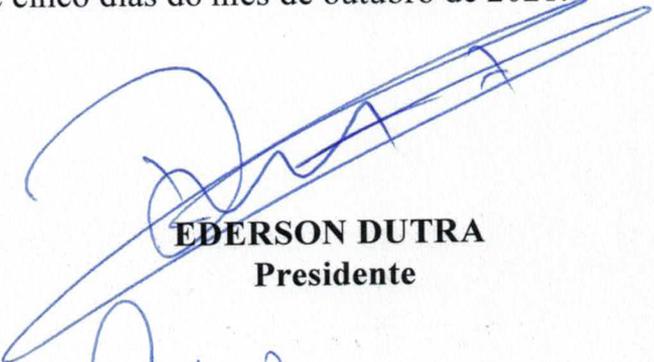
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

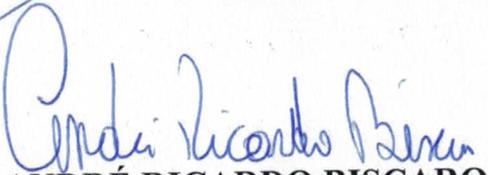
- Senhor Wellington de Mattos Santussi;
- Senhor Wilson Soares dos Reis;
- Senhor Wilson Cioca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.



EDERSON DUTRA
Presidente



ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 2958 de 27/10/21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
DECRETO N.º 145, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, visando à contratação temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogo**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogo**, para atender as necessidades do serviço público da Rede de Saúde Pública do Município.

§ 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Naviraí-MS, 26 de outubro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021**

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 25 de outubro 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Senhor Adelson Timóteo Elias;
- Senhora Ângela Maria Henares de Souza;
- Senhora Aurení Fontes Dzieciol;
- Doutor Carlos Silvío Martins;
- Senhora Caroline Touro Beluque;
- Senhor Edinei Costa Sarafim;
- Senhor Edmilson Nunes Jardim;
- Senhor Eliezer José Tiago de Souza;
- Doutor Felipe Scalco Manzano;
- Senhor Ivo Leite da Rocha;
- Senhor José Antônio Cordeiro Leal Uemura;
- Doutor José Izauri de Macedo;
- Senhor Junior Alencar Furtado;
- Senhora Lucia Alves dos Santos de Mesquita;
- Senhor Luis Henrique de Almeida Bruno;
- Doutor Marcos dos Santos;
- Senhora Maria de Fatima Silva Nogueira;
- Senhor Nelson Antonini;
- Senhor Rubênio Xavier de Lima;
- Senhor Ermeval Marique Bressa;
- Senhor Valdecir Muniz da Silva;
- Senhor Wellington de Mattos Santussi;
- Senhor Wilson Soares dos Reis;
- Senhor Wilson Cioca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
DECRETO N.º 143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia **01 de novembro de 2021**, segunda-feira, ficará incrustado entre o domingo e o feriado nacional consagrado ao "Dia de Finados",

Considerando que a decretação do ponto facultativo na referida data, além de não causar prejuízos ao erário, proporcionará redução significativa no custeio da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, no dia **01 de novembro de 2021, segunda-feira**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4465/2021

PROCESSO Nº 116 /2021 – PREGÃO Nº 65 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044 /2021 . FAVORECIDO: **GOLLIN E ALMEIDA LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGENS AOS TÉCNICOS DA OFICINA ORTOPÉDICA ITINERANTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRNADE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.625,00** – DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.3390.39.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ELIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES – MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 5 / 10 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4468/2021

PROCESSO Nº 116 /2021 – PREGÃO Nº 65 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044 /2021 . FAVORECIDO: **GOLLIN E ALMEIDA LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGENS AOS TÉCNICOS DA OFICINA ORTOPÉDICA ITINERANTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRNADE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **840,00** – DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.3390.39.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ELIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES – MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 5 / 10 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

NAVIRAIPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 01 3 /2021 – Dispensa por Limite Nº 0 12 /2021

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA